


**PUBLICADO  
NO  
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 21 / 12 / 22

  
SERVIDOR

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**DECRETO Nº 004134/22 de 21 de Dezembro de 2022**

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001203/22 de 19 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 106.126,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0683 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1130.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
0684 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1130.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
0685 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1130.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
0686 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 1130.0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00
0687 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1130.0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	2.000,00
0688 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130.0 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
0689 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.626,00
0689 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.500,00
0690 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1130.0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0688 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130.0 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
---	----------

Excesso de arrecadação	103.626,00
------------------------	------------

**Art 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2022**

